



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025

Comparecimentos

JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
MAICON ANDREI DUZ
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 08ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Renan Lunardi, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 07/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia três (03) do mês de abril do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 129/2025, de 14 de abril de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 131/2025, de 16 de abril de 2025.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Requerimento nº 001/2025, que “SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE A SESSÃO SOLENE OCORRA NA “RUA COBERTA”, LOCALIZADA NA PRAÇA MAURÍCIO CARDOSO, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, NO DIA 01º DE MAIO DE 2025, ÀS 17 HORAS.” O requerimento relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2025, que “DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DO CISGA, QUE ENVOLVE: A CRIAÇÃO DE CARGOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E ASSESSOR EXECUTIVO, AUMENTO DO PADRÃO REMUNERATÓRIO, CRIAÇÃO DE UMA FUNÇÃO DE PREGOEIRO E A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO MENSAL PELO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CONSTANTES NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E INTEGRANTES DO QUADRO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 032/2025, que “MUNICIPALIZA TRECHO DA RODOVIA ERS-359, CONFORME LEI MUNICIPAL 3.066 DE 05 DE ABRIL DE 2024 E LEI ESTADUAL 16.219 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 033/2025, que “INCLUI AÇÃO P004 “CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.” O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 034/2025, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A ALTERAR O CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2025, que “INCLUI O PROGRAMA 0970 - “RECUPERA COTIPORÃ” E AÇÃO A116 “RECUPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL”, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 037/2025, que “INSTITUI O PROGRAMA RECUPERA COTIPORÃ.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 038/2025, que “ALTERA A AÇÃO P026 - “MELHORIA E INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS”, DO PROGRAMA 0920 “A HORA DO TURISMO”, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 039/2025, que “ALTERA O PROGRAMA 0920 - “A HORA DO TURISMO” E INCLUI A AÇÃO A117 “APOIO À INFRAESTRUTURA DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS”, NAS METAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi, Remi Angelo Tres, Douglas Penso, César Henrique Zinda e Jovani Zanette. Visto o cronograma de eventos do município para o mês de maio, no qual se comemora 43 anos da emancipação, o Presidente Jovani Zanette colocou em pauta a alteração das datas das sessões, sugerindo o dia 07 de maio para a 9ª Sessão Ordinária, e 21 de maio para a 10ª Sessão Ordinária, sendo que todos os vereadores aprovaram as datas, ficando mantido o horário das 19h30min. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia 07 de maio de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOVANI ZANETTE
Presidente

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária